

## PORTARIA Nº 17/2026

Designa Servidor Municipal para atuar como leiloeiro oficial em leilão destinado à alienação do imóvel Matrícula nº 67.520, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca/SP, do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF e membros da comissão de Leilão, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 11.748/2023.

Considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a condução do leilão por leiloeiro oficial ou servidor designado pela autoridade competente.

Considerando o art. 76 do mesmo diploma legal, que autoriza a alienação de bens imóveis públicos mediante avaliação prévia, justificativa de interesse público e licitação na modalidade leilão.

Considerando o art. 63, inciso II, do Decreto nº 11.748/2023;

JOSÉ ALFREDO DE PÁDUA GUERRA, Reitor do Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora efetiva Bruna Sousa Ferreira, para atuar como leiloeiro oficial, na forma eletrônica, no procedimento licitatório designado à alienação do imóvel Matrícula nº 67.520, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca/SP, do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, visando à otimização da gestão patrimonial e à arrecadação de receita de capital para investimentos.

**Artigo 2º** - Nomeia-se, também, a Comissão de acompanhamento do leilão, formada pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

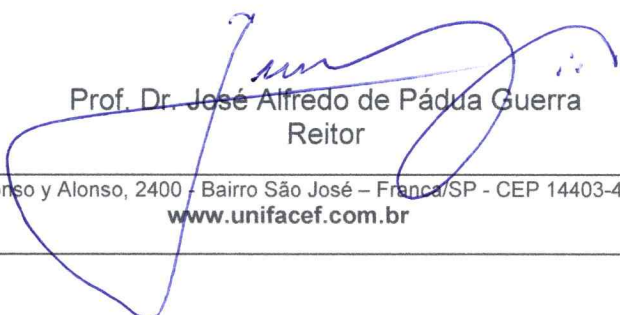
João Baptista Comparini  
Flávio Henrique de Oliveira Costa

**Parágrafo único** – A comissão será assessorada pelo Coordenador Jurídico do Uni-FACEF, Paulo Sérgio Moreira Guedine.

**Artigo 3º** - Compete ao servidor designado conduzir o certame, praticando todos os atos necessários ao regular processamento do leilão, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 01 de abril de 2026.

  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
Reitor